ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, neste Município, através do Secretário Municipal da Cidade e Desenvolvimento Econômico, Sr. Evando Antônio de Azeredo, portador da Cédula de Identidade nº 3.304.518 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 898.136.009-00, nos termos, nos termos da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 55/2006 e 29/2010, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 42/2021, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902**, inscrita no CNPJ 33.159.725/0001-86, representada neste ato pelo Sr. Raquel Kuster de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 4507013 SSP- SC e inscrito no CPF-MF sob n°. 082.131.159-02, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento dos materiais abaixo descritos, constantes da proposta comercial da Detentora desta Ata:

Item	Quant.	Unidade	Marca	Descrição	Preço unitário	Preço Total
2	400	Br	KRONA	CANO PVC DE 50 MM SOLDAVEL	95,00	38.000,00
10	10	UN	VILA	TESOURÃO DE PODA	35,00	350,00
11	800	MTS	VILA	Corda 12 mm	3,00	2.400,00
12	500	MTS	TRAMONTINA	Mangueira trançada composta por camada interna de PVC flexível, camada intermediária de fio poliéster e camada externa de PVC flexível. Indicada para jardinagem, serviços de baixa pressão e serviços gerais. Possui alta durabilidade e flexibilidade. Disponível em várias cores.	7,25	3.625,00
TOTAL					**44.375,00**	

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 42/2021 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, 07 de outubro de 2021.

RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA
Representante legal
DETENTORA DA ATA

EVANDO ANTONIO DE AZEREDO
Secretário Municipal da Cidade e Desenvolvimento Econômico
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF: